



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - UNEMAT

Quinto termo de Apostilamento Celebrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e a Empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, que tem por objeto reajuste de valor ao Contrato 038/2024.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por seu Magnífico Reitor em substituição, **Profa. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da matrícula nº 103917, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 18***42-* SSP/MT e do CPF/MF nº 718.***.***-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fulcro no Art.15 da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013 e decreto estadual 840/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/06694.43**, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. REAJUSTAR o valor Contratual em R\$ 40.865,85 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “d”, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201
Ug: 001

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por ALEXANDRE GONCALVES PORTO - VICE-REITOR / REITORIA-GABINETE - 08/04/2026 às 14:35:38.
Documento Nº: 35882071-5741 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35882071-5741>



UNEMATD1C202621024

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, data da assinatura digital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Prof Dr ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM SUBSTITUIÇÃO

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por ALEXANDRE GONCALVES PORTO - VICE-REITOR / REITORIA-GABINETE - 08/04/2026 às 14:35:38.
Documento Nº: 35882071-5741 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35882071-5741>



UNEMATD1C202621024

SIGA